

## Edital de Monitoria

Edital 002/2025

A Direção da faculdade CNEC Rio das Ostras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os/as alunos(as) interessados(as), a abertura das inscrições para a seleção de candidatos (as) ao Programa de Monitoria de cursos, para exercício no semestre corrente, seguindo as condições especificadas a seguir:

### 1. Dos conceitos gerais:

- a) Este Edital é regido pela regulamentação de Monitoria vigente na Faculdade CNEC de Rio das Ostras. A monitoria visa aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos dos estudantes, bem como permitir a vivência de práticas de ensino e produção do conhecimento.
- b) A atividade de monitoria, objeto deste edital, não prevê o recebimento de bolsa ou remuneração, estando a instituição de ensino superior isenta de pagamento a título remuneratório referente ao desenvolvimento das atividades.

### 2. Objetivos da Monitoria

- a) Fomentar no/a aluno/a o interesse pela carreira docente e pelas rotinas da atividade de pesquisa;
- b) Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- c) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do ensino do conteúdo apreendido;
- d) Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- e) Reduzir as dificuldades na compreensão e acompanhamento das disciplinas e/ou conteúdos do curso.

### 3. Dos Critérios de Admissão

O programa de Monitoria da Faculdade CNEC Rio das Ostras destina-se a alunos(as) regularmente matriculados(as) e cumprindo com o contrato de prestação de serviços educacionais, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Tenham cumprido 25% da carga horária estabelecida para o curso;
- b) Não apresentem histórico acadêmico com reprovação não recuperada;
- c) Tenham disponibilidade de horas semanais para executar as atividades do plano de ensino da disciplina, apresentado no Programa de Monitoria.
- d) Ter Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete) no decorrer do curso,
- e) Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata com média igual ou superior a 8,0;



- f) Não apresentar reprovação no semestre anterior;
- g) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria, não podendo haver choque entre as atividades de monitoria e as atividades curriculares do aluno.
- h) Conhecimento de informática quando a disciplina exigir uso de software.

#### 4. Da Inscrição

É permitido ao(a) candidato(a) realizar a inscrição em apenas uma disciplina para monitoria.

- a) Período: 27/08/2025 a 02/09/2025.
- b) Inscrições: link de acesso: <https://forms.gle/P3bUsRGWXFk2szoXA>

#### 5. São atribuições do Monitor:

- a) Auxiliar os professores em suas atividades práticas;
- b) Auxiliar o docente em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- c) Auxiliar outros estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;
- d) Assistir o docente no atendimento de grupos de estudos;
- e) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- f) Elaborar um Plano Mensal das atividades a serem desenvolvidas;
- g) Elaborar e submeter à coordenação de curso, no início de suas atividades, um Plano Semestral de Monitoria com a previsão das ações a serem desenvolvidas (em consonância com o plano de aula docente), recursos e materiais utilizados;
- h) Participar, sempre que possível, dos eventos da Faculdade, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;
- i) Respeitar a carga horária da monitoria de, no máximo, 4 horas semanais, conforme este certame, desde que não ultrapasse as 60 horas semestrais;
- j) Zelar pela organização dos laboratórios e espaços de prática;
- k) Elaborar e entregar ao coordenador do curso, o Relatório Semestral das Atividades desenvolvidas.

#### 6. Atribuições do Coordenador do Curso:

- a) Acompanhar, juntamente com o/a monitora/a o Plano Mensal das atividades, que deverá ser submetido na primeira semana de vigência do Termo de Adesão de Monitoria;
- b) Organizar, com o/a monitor/a o horário das atividades de monitoria, que garanta a prática conjunta de monitoria e o cumprimento das atividades acadêmicas;
- c) Orientar e acompanhar as atividades do/a monitor/a, discutindo com ele/a as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;



- d) Avaliar o Relatório Semestral do(a) monitor/a, atribuindo-lhe um conceito e justificativa.

**7. É vedado ao/a monitor(a):**

- a) Substituir o professor na regência das aulas;
- b) Executar funções administrativas e meramente burocráticas;
- c) Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do professor;
- d) Elaborar ou corrigir exames ou provas da disciplina;
- e) Atribuir nota e frequência;
- f) Receber pontuações extras ou benefícios de docentes, se não aqueles previstos no âmbito da monitoria;
- g) Executar técnicas em alunos (as);
- h) Retirar materiais do laboratório para uso pessoal; e quando necessário para o desenvolvimento de atividade de monitoria. A retirada de qualquer materialidade está condicionada a autorização expressa e por escrito do/a diretor/a da unidade.
- i) Desenvolver atividades de monitoria em horário que prejudique o andamento de suas obrigações acadêmicas, especialmente em horário de aula.

**8. Das vagas**

- a) O Programa de Monitoria oferecerá as vagas a seguir discriminadas:

CURSOS	DISCIPLINAS	VAGAS
Administração	Contabilidade Básica	01 vaga
Biomedicina	Fundamentos de Biomedicina Estética	03 vagas
	Citologia Clínica	01 vaga
	Hematologia Clínica	01 vaga
Enfermagem	Cuidados em Enfermagem II	01 vaga
Direito	Direito Constitucional I	01 vaga
	Direito Civil I	01 vaga
Engenharias: Civil, Mecânica e Produção	Cálculo I	02 vagas
	Física I	02 vagas
	Física III	01 vaga

**9. Da seleção**

O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e quando necessário, se valerá de banca examinadora composta por dois docentes do curso;

A seleção será constituída de três fases:

1. 1ª Fase: Análise das médias de aprovação dos semestres anteriores;



2. 2ª. Fase: Avaliação teórica e prática, conforme as etapas a seguir;
  - 2.1. Prova Teórica: Caráter eliminatório/classificatório
  - 2.2. Prova Prática: Caráter eliminatório/classificatório
3. 3ª Fase: Entrevista com os/as candidatos aprovados/as na 2ª. Fase;
  - 3.1. A entrevista terá caráter eliminatório, sendo avaliada, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);
  - 3.2. Será realizada média referente:(Nota da prova teórica + nota da prova prática + nota de aprovação na disciplina presente em histórico) / 3
  - 3.3. O/A aluno/a que obtiver maior conceito na média final será aprovado/a na seleção;
  - 3.4. Em caso de empate entre dois/duas candidatos(as), os critérios para desempate serão:
    - 3.4.1. média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
    - 3.4.2. candidato/a que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
    - 3.4.3. candidato/a que tiver a idade mais avançada.

#### **10. Da duração e do Programa de Monitoria**

- a) O período previsto para execução das atividades de monitoria será de setembro até dezembro de 2025, podendo ser postergado para o próximo semestre automaticamente, não devendo ultrapassar 6 meses.
- b) O(A) monitor(a) selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade, em regime de dedicação de 03 (três) horas semanais totalizando 60 horas semestrais de acordo com o Ofício Interno 115/2019 – Atividades complementares, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo(a) mesmo(a) aluno(a).

#### **11. Do certificado**

- a) É garantido ao/a aluno(a), ao fim de suas atividades no semestre, o certificado e as horas curriculares complementares correspondentes ao Eixo – Monitoria.
- b) A certificação do(a) monitor(a), ao final do período letivo, será conferida aos(às) estudantes mediante avaliação do/a coordenador(a) responsável, para a validação de horas que serão computadas como atividades complementares.



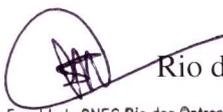
## 12. Das datas e horários da seleção e divulgação dos resultados:

A aplicação das avaliações e horários da seleção, bem como a divulgação dos resultados ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Evento	Período/Data	Local
Inscrições	27/08/2025 a 02/09/2025	Link descrito no item 4. do certame
Prova Teórica	08/09/2025	Sala a ser informada no dia.
Prova Prática (Somente para os cursos de Biomedicina e Enfermagem)	09/09/2025	Sala a ser informada no dia.
Análise de Histórico	10/09/2025	Atividade interna da banca
Divulgação dos resultados	12/09/2025	Mural do respectivo curso e Quadro de avisos da faculdade
Assinatura do Termo	15/09/2025	Secretaria

## 13. Das Disposições Finais

- O Programa de Monitoria rege-se por Regulamento específico da Faculdade.
- A carga horária despendida pelo(a) monitor(a) no exercício de suas tarefas será computada como horas de Atividades Complementares de graduação, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da faculdade.
- O/A Monitor(a) poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Coordenador de curso.
- No ato da admissão, o/a monitor(a) firmará Termo de Compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
- Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Faculdade.
- O presente Edital entra em vigor nesta data.

  
Rio das Ostras, 27 de agosto de 2025.  
 Faculdade CNEC Rio das Ostras  
Colegio Cenequista Rio das Ostras  
Sávio Augusto Magaldi  
Diretor Geral

Sávio Augusto Magaldi  
Diretor

